

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 001/2023.

Dispõe sobre PUBLICAÇÃO DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL De DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, PARA O BIÊNIO 2023/2025.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Sapé, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº. 3.076 de 01 de Julho de 1999 e suas alterações posteriores, pela Lei Municipal nº. 1291 de 14 de Dezembro de 2018 e dando cumprimento à decisão qualificada no Plenário do Conselho em sua Ata da segunda reunião ordinária, realizada em 12 de Janeiro de 2023. Segundo Ata de nº 02/2023, e

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos direitos da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO os Arts. 203 229 e 230 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei 8.842 de Janeiro de 1.994 que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – ESTATUTO DO IDOSO

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso.

Considerando os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências da Pessoa idosa e Plenárias de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando que os Conselhos da Pessoa Idosa, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam pólos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Estado;

Considerando que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI tem como finalidade acompanhamento e o controle social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o procedimento de posse do novo Plenário que comporá o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2023/2025 conforme abaixo descrito:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
GESTÃO 2023/2025

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Secretaria Mun. de Desen. Social	Selma Rosa da Silva	Titular
	Edylane Bezerra da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Shenia Monteiro Cavalcante	Titular
	Jonatham Thierry dos Santos Rodrigues	Suplente
Secretaria Mun. Educação	Maria Selma Santos de Santana	Titular
	Tamiris Maria Vasconcelos de Souza	Suplente
Secretaria Mun. Agricultura	Antonio Trajano da Silva	Titular
	Lucas Henrique da Silva Barbosa	Suplente

2 - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Organizações Legalizadas	Rosa Alves da Silva	Titular
	Maria de Lourdes Ramalho	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Carlito Soares De Oliveira	Titular
	Patrícia Oliveira Rangel	Suplente
Credo Religioso	José Pedro Venceslau	Titular
	Severino Gonçalves	Suplente
Entidade De Pol. Relativas Ao Idoso	Nathalia de Oliveira Lima	Titular
	Luciana Herminio da Silva	Suplente

COMISSÃO DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PRESIDENTE: Maria Selma Santos de Santana
VICE-PRESIDENTE: Carlito Soares de Oliveira

Art. 2º - O mandato dos ora indicados respeitará o mandato de vigência deste colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDPI.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Sapé- PB, 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C6A5EFCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 18/01/2023. Edição 3283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>